EMENDA Nº 11/2020 – COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DA LOMA

O vereador **Wilson Roberto David Mota**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário desta casa legislativa, com o apoio dos vereadores infracitados a seguinte proposição:

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda modificativa ao Projeto de Emenda à LOMA nº 02/2020, o qual dispõe que: Altera, Acrescenta e revoga dispositivos da Lei Orgânica Municipal de Araucária, em razão de revisão técnico constitucional e contextual local.

Art.1º: Modifica o inciso III do art.102 do texto da LOMA, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 102 (...) III- educação infantil, em CMEI e pré-escola, às crianças até cinco anos de idade em período integral, facultado aos pais ou responsáveis optar pelo meio período.

Justificativa: Visa dar cumprimento a meta quatro do Plano municipal de Educação (Lei 2848/2015), que dispõe:

4.2. Realizar, a cada ano, levantamento da demanda por creche para as crianças de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta de atendimento à demanda manifesta garantindo às famílias o direito à opção ***do atendimento em período integral ou parcial.***
4.3. Universalizar a oferta da Educação Infantil, para as crianças de 4 a 5 anos, nas Unidades Municipais de Educação Infantil, ***garantindo às famílias o direito à opção do atendimento em período integral ou parcial.***

Câmara Municipal de Araucária, 06 de outubro de 2020.

WILSON ROBERTO DAVID MOTA
Vereador

EMENDA 11/2020 - LOMA

VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA
Vereador

TATIANA ASSUITI
Vereadora

AMANDA NASSAR
Vereadora

CELSO NICÁCIO DA SILVA
Vereador

ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador